



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 140/2022

**INSTITUI O "DIA DOS VETERANOS
DA POLÍCIA MILITAR" NO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete, "**O Dia dos Veteranos da Polícia Militar**", a ser comemorado anualmente, no dia 21 de abril.

Parágrafo Único: Anualmente, na mesma semana do mês de abril, em que será celebrado o "**Dia dos Veteranos da Polícia Militar**", será também instituída a "Semana Municipal dos Veteranos da Polícia Militar".

Art.2º - A Semana Municipal dos Veteranos da Polícia Militar tem por finalidade:

I – Reconhecer os trabalhos prestados por estes profissionais, que dedicaram parte da sua vida em proteger nossa população;

II – Demonstrar o respeito que nossa população tem em relação a cada um destes profissionais.

Art. 3º - As comemorações referentes à "Semana Municipal dos Veteranos da Polícia Militar" de que trata esta Lei, passarão a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, envidará esforços para a divulgação do Dia dos Veteranos da Polícia Militar além de promover eventos a fim de prestigiar os praticantes.

Art.º 5 – Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo instituir o “Dia dos Veteranos da Polícia Militar” como uma maneira de homenagear e reconhecer o trabalho valoroso dos Policiais Militares Veteranos, que não medem esforços no combate à criminalidade, protegendo, defendendo e zelando pela vida, segurança e bem-estar do cidadão.

A data escolhida foi em virtude de no dia 21 de abril ser o dia do policial militar.

Diante destas razões, solicito aos nobres edis o apoio para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS